



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia - CRC

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020-PED-CRC**

*Resultado do Processo para Portador de Diploma - Ano Letivo 2020.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE CIANORTE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 045/2019-DAA, de 25/11/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2020;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** o pedido ingresso como Portador de Diploma do candidato relacionado abaixo, para o curso de **Pedagogia - Campus Regional de Cianorte**, ano letivo de 2020, por não atender ao disposto no item 5.3.2.1 do Edital nº 045/2019-DAA.

<b>Candidato</b>	<b>Curso de Origem</b>	<b>Enquadramento</b>
Luiz Carlos Pereira de Andrade	Ciências Biológicas	1ª Série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. José Aparecido Celório**  
**Coordenador.**